

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 09/2011, DA PROCURADORIA-  
GERAL DO DISTRITO FEDERAL, E A  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.**

**PROCESSO Nº: 020.003.989/2010**

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF, órgão da administração direta vinculado ao Governo do Distrito Federal com sede e foro nesta Capital, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF- Brasília - DF, CEP 70620-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, doravante denominada PGDF, neste ato representada por **ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES**, portador da OAB nº 8205-DF e do CPF nº 587.098.789-04, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso da atribuição prevista no artigo 31, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, CNPJ nº. 00.037.457/0001-70, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada por **MAURÍCIO CANOVAS SEGURA**, Engenheiro Civil, CREA nº 5.295-D/DF e CPF nº 118.151.243-34, e **MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA**, Engenheira Civil, CREA nº 6969-D/DF e CPF nº 308.706.741-53, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora de Edificações, conforme autorização da Diretoria Colegiada da NOVACAP, em sua 2.367ª Sessão, realizada em 12 de janeiro de 2011, sujeitando-se, ainda ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº 32.598/2010, naquilo que couber, doravante resolvem Re-ratificar o Contrato nº 09/2011, de acordo com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Re-ratificação da CLÁUSULA SÉTIMA – Da Dotação Orçamentária, atendendo à orientação contida às fls. 123 do Conselho Administrativo do Fundo Pró-Jurídico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e à Portaria Conjunta nº 1/2011, de 17 de março de 2011, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2011, fls. 135, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 12.101;
- II - Programa de Trabalho: 04122012733080001;
- III - Natureza da Despesa: 449051; e
- IV - Fonte de Recurso: 100000000.

7.2. O empenho inicial é de R\$ 223.336,11 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e onze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2011NE0193, emitida em 01/04/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

|            |                     |
|------------|---------------------|
| Folha nº:  | 141                 |
| Proc.      | 020.003989/2010     |
| Rubrica    | <i>[assinatura]</i> |
| Matrícula: | 178845-0            |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Re-ratificação entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

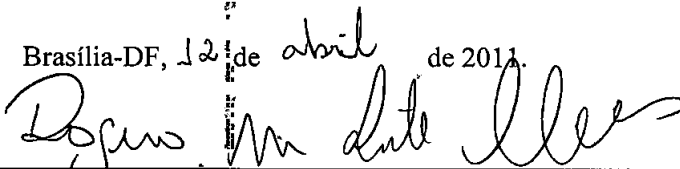
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Re-ratificação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

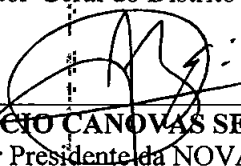
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília-DF, 12 de abril de 2011.



**ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES**

Procurador-Geral do Distrito Federal



**MAURICIO CANOVAS SEGURA**

Diretor Presidente da NOVACAP

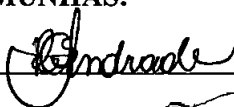


**MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA**

Diretora de Edificações da NOVACAP

## TESTEMUNHAS:

1 -



2 -



|            |                                                                                     |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Folha nº:  | 142                                                                                 |
| Proc.      | 020.003989/2010                                                                     |
| Rubrica    |  |
| Matrícula: | 178845-0                                                                            |